

PORTARIA ANAC Nº 2249/SIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Renascença (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.042159/2014-51, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Renascença;

II - código OACI: SJAQ;

III - município (UF): Uruana de Minas (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
16° 07' 01" S / 046° 21' 16" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.038687/2023-04
Tipo: Informações Cadastrais
Referência: Portaria ANAC nº 2249/SIA, de 2014
Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO				
Nome Oficial	Fazenda Renascença			
Código Identificador de Aeródromo (CIAD)	MG0116			
Tipo de uso	Privado			
Proprietário	Agrícola Xingu S.A.			
Município/UF	Uruana de Minas/MG			
Ponto de Referência de Aeródromo (coordenadas geográficas)	16°07'01"	S	046°21'16"	W
Tipo de operação	VFR Diurna			
Elevação	926 m			
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM				
Designação	07/25			
Comprimento	1280 m			
*Largura	25 m			
Natureza da superfície	Terra			
Resistência do pavimento	4000Kg/0,50MPa			
SINALIZAÇÃO LUMINOSA				
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE			
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE			
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE			
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE			
(*) Itens alterados				

CONTROLE DE REVISÕES			
REVISÃO	DATA	RESUMO	PROCESSO ANAC

00	06/02/2014	Exclusão do Aeródromo no Cadastro	00065.125627/2013-41
01	22/09/2014	Inscrição do Aeródromo do Cadastro	00065.042159/2014-51
02	27/09/2023	Alteração de Inscrição no Cadastro. *Largura da pista alterada de 45m para 25m.	00065.038687/2023-04



Documento assinado eletronicamente por **Victor Melo Freire, Gerente Técnico**, em 28/10/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9259850** e o código CRC **534358A9**.
